

ATESTADO DE APROVAÇÃO

A comissão para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Curitiba/SC, nomeada pelo decreto nº 6.314 de 2025, e representante de suas respectivas instituições, no uso de suas atribuições legais por meio deste documento atesta que revisou e debateu o(s) seguinte(s) documento(s):

1. Plano de Ações Estratégicas do Plano de Mobilidade Urbana de Curitiba, enviado para a municipalidade em 02 junho de 2025.

E após a análise de seus aspectos técnicos e sociais, e depois de serem elaboradas as respectivas alterações, bem como sanada as dúvidas apontadas pelos membros desta comissão técnica, é de consenso deste grupo pela **APROVAÇÃO** do material, na data de 23/06/2025.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de sua instituição presentes na aprovação.

Curitiba, 23 de JUNHO de 2025.

Membros Titulares:



Daiana Penteado

Secretaria de Planejamento e Urbanismo



Silberto Provesi

Secretaria de Planejamento e Urbanismo



Christian Ortiz de Souza

Conselho Municipal de Trânsito



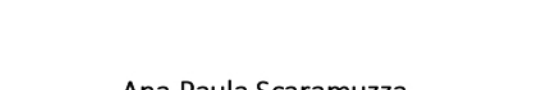
Sebastiana Sibelía M. Godoi

União das Associações de Bairros



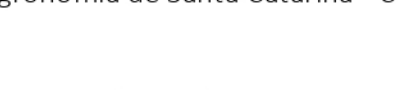
Roberto Senem

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Santa Catarina - CREA



Ana Paula Scaramuzza

Auto Viação Curitiba LTDA



Silvia Carla Moraes

Clube de Diretores Lojistas – CDL
Curitiba



Cide Alfredo Fontana

Associação Empresarial de Curitiba - ACIC

Marcos André Rubenich
Conselho de Arquitetura e Urbanismo –
CAU/SC

Membros Suplentes:

Amaury Silva
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Anajara Mello
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

João Réus Camargo
Conselho Municipal de Trânsito

Aparecida de Fátima da Silva
União das Associações de Bairros

Janaina de Souza Sonda
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Santa Catarina - CREA

Felipe Tapxure Scaramuzza
Auto Viação Curitiba LTDA

Maria Luiza Camargo
Clube de Diretores Lojistas – CDL
Curitibanos

Amarildo Niles
Associação Empresarial de Curitiba - ACIC

Kaio Cesar de Mattos
Conselho de Arquitetura e Urbanismo –
CAU/SC

¹ Em conformidade com o regimento geral, o membro suplente terá direito a voto na ausência do titular.



No documento intitulado "**Atestado de Aprovação do Plano de Ações Estratégicas**", referente ao **Plano de Mobilidade Urbana do município de Curitiba**, com aprovação em **23/06/2025**, onde se lê:

Leia-se corretamente:

"Câmara de Dirigentes Lojistas de Curitiba – CDL"

Fica, portanto, retificado o nome da instituição signatária, para fins de registro e validade do documento.

Curitibanos, 01 de julho de 2025.

Amaury Silva
Secretário de Planejamento e Urbanismo